



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, , Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 29, DE 03 DE ABRIL DE 2023. EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 30, DE 03 DE ABRIL DE 2023. EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 31, DE 03 DE ABRIL DE 2023. NOMEIA ADMINISTRADOR DO POVOADO DE SÃO JOSÉ, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº02-2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº03-2023
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº05-2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- ERRATA DOS CONTRATOS Nº048 Nº049 Nº050 Nº051 Nº052 Nº053 Nº054-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 29, DE 03 DE ABRIL DE 2023.*Exonera servidor público municipal e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a pedido, o Senhor WELLIGTON APARECIDO GONÇALVES, matrícula funcional 4449, do cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 03 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 30, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Exonera servidora pública municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, com amparo na Constituição Federal c/c ao Estatuto dos Servidores Municipais de Jacaraci.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a pedido, a Senhora LEILIAN DOS SANTOS SOUZA BORGES, matrícula funcional 4454, do cargo em comissão de PROFESSORA EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 03 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 31, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia administrador do povoado de São José, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor VALDY ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DO POVOADO DE SÃO JOSÉ, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 03 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico-SRP nº. 002/2023, Processo Administrativo nº. 011/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME
CNPJ	01.967.958/0001-19
ENDEREÇO	Rua Três de Maio, nº 60- Pernambuco
CIDADE / UF / CEP	Monte Azul/ MG, CEP: 39.500-00
REPRESENTANTE LEGAL	ADVAN JUNIOR COSTA DANTAS
CPF / RG	CPF: 092.002.106-94 e RG: MG15996426 SSP MG
LOTE	Único
VALOR	R\$ 97.175,00 (noventa e sete mil, cento e setenta e cinco reais)

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 03 de abril de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico-SRP nº. 003/2023, Processo Administrativo nº. 013/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar os lotes 01, 02, 03, 04 e 06 do Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material hospitalar, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	36.104.318/0001-60
ENDEREÇO	R AURELINA RAMOS MARTINS, Nº 100, Bela Vista
CIDADE / UF / CEP	Espinosa- MG, CEP: 39.510-000
REPRESENTANTE LEGAL	KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES
CPF / RG	CPF: 139.144.246-64 e MG – 19.785.679 SSP/MG
LOTE	01
VALOR	R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

ADJUDICADO PARA:	BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	10.197.423/0001-05
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 130, BAIRRO BRASILIA
CIDADE / UF / CEP	GUANAMBI – BAHIA – 46.430-000
REPRESENTANTE LEGAL	ROMILDO RAMOS SOBRINHO
CPF / RG	886.922.805-34/0797508775 SSP/BA
LOTES	02, 04 e 06
VALOR	R\$ 248.450,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ADJUDICADO PARA:	PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME
CNPJ	20.778.471/0001-32
ENDEREÇO	RUA ZEFERINO CARINHANHA 490, ALTO DA BOA VISTA
CIDADE / UF / CEP	CACULÉ – BAHIA – CEP: 46.300-00
REPRESENTANTE LEGAL	ARI RODRIGUES TEIXEIRA
CPF / RG	CPF: 003.107.155-47 E 0803661550 SSP/BA
LOTE	03
VALOR	R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal. Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 03 de abril de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Av. Mozart David 01, Bairro Centenário - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico-SRP nº. 005/2023, Processo Administrativo nº. 016/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente ao Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material odontológico, conforme edital e anexos.

ADJUDICADO PARA:	PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS – ME
CNPJ	20.778.471/0001-32
ENDEREÇO	RUA ZEFERINO CARINHANHA 490, ALTO DA BOA VISTA
CIDADE / UF / CEP	CACULÉ – BAHIA – CEP: 46.300-00
REPRESENTANTE LEGAL	ARI RODRIGUES TEIXEIRA
CPF / RG	CPF: 003.107.155-47 E 0803661550 SSP/BA
LOTE	01 e 02
VALOR	R\$ 159.350,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Com fornecimento parcelado, conforme necessidade da administração municipal.
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Jacaraci - Bahia, 03 de abril de 2023.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - Tel. (77) 3466-
2151 ou 3466/2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ERRATA DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS n°048 / n°049/ n°050/ n°051/ n°052/ n°053/ n°054-2023

Nos extratos publicados no Diário Oficial do Município na **SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 • ANO XV | N ° 2983**.

Na DOTAÇÃO: ELEMENTO DESPESA.

Onde se lê:

3.3.90.39.00.00

Leia se:

3.3.90.30.00.00